



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Ata da 336<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, realizada no dia 17 de novembro de 2015.**

Realizou-se no dia 17 de novembro de 2015, às 9h00, na Sala de Reuniões do Conselho, Prédio 6 da SMA/CETESB, Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345, a 336<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Compareceram os(as) conselheiros(as): **Patrícia Faga Iglecias Lemos, Secretária do Meio Ambiente e Presidente do Conselho, Ana Cristina Pasini da Costa, Amauri Gavião A. Marques da Silva, André Graziano, Carlos Roberto dos Santos, Danilo Angelucci de Amorim, Dimitri Auad, Eduardo Trani, Gerson Araújo de Medeiros, Gilmar Ogawa, Jaelson Ferreira Neris, Joaldir Reynaldo Machado, João Carlos Cunha, José Eduardo Ismael Lutti, Luis Sérgio Ozório Valentim, Marcelo Pereira Manara, Maria Cristina de Oliveira Lima Murgel, Marilia Martino de Sant'Ana, Marisa de Oliveira Guimarães, Regina Marcela Baccarat Teixeira Palermo, Ricardo Anderáos, Roberto Lucca Molin, Rodrigo Antonio Braga Moraes Victor, Rodrigo Levkovicz, Sérgio Meirelles Carvalho, Tatiana Barreto Serra, Thaís Maria Leonel do Carmo, Ulysses Bottino Peres, Valdecir Sarroche da Silva.** Constavam do Expediente Preliminar: 1. Aprovação das Atas da 334<sup>a</sup> e 335<sup>a</sup> Reuniões Plenárias Ordinárias; 2. Comunicações da presidência e da secretaria-executiva; 3. Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. Constavam da Ordem do Dia: 1. Apreciação do EIA/RIMA da “Implantação de Terminal de Granéis Sólidos e Líquidos”, de responsabilidade de Santorini Terminais e Armazéns Gerais Ltda., em Santos (Proc. 101/2011); 2. Apreciação do Relatório da CT de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas sobre o Plano de Manejo Integrado das UCs Reserva Biológica e Estação Ecológica de Mogi-Guaçu (Proc. SMA 5.285/2013); 3. Apresentação sobre logística reversa na área de medicamentos e a questão dos resíduos da construção civil (gesso). Passou-se ao Expediente Preliminar. Foram submetidas à aprovação, e aprovadas, as Atas da 334<sup>a</sup> e 335<sup>a</sup> Reuniões Plenárias Ordinárias. Respondendo à pergunta formulada pela conselheira **Tatiana Serra** sobre o pedido de retificação que encaminhara, o **Secretário-Executivo** respondeu que determinou que fosse feita, mas checaria se tinha sido executada. A **Secretaria de Estado do Meio Ambiente** e **Presidente Patrícia Iglecias** informou que o evento paulista a ser promovido durante a Conferência de Paris será mantido, apesar do atentado de grandes dimensões que acabara de ser praticado nessa cidade. Acrescentou que, em face da atual situação, considerava fundamental a manutenção do evento, e que, portanto, ele acontecerá no dia 8 de dezembro, às 14h00, na Embaixada do Brasil. Informou que solicitaria aos funcionários do Sistema Estadual de Meio Ambiente envolvidos com essa atividade informações sobre seus dados pessoais, pois, durante os preparativos e a própria realização da Conferência, será dispensado rigor especial com aquelas pessoas que estiverem diretamente envolvidas com os eventos. Informou também que muitas empresas de grande porte e áreas inteiras, como a Unica, aderiram ao Protocolo da SMA. Passou-se aos assuntos gerais e inclusões, em regime de urgência, na ordem do dia. O conselheiro **João Carlos Cunha** desejou sucesso de ordem prática ao evento, pois, explicitou, o que geralmente acontece são muitas decisões tomadas no papel, mas nenhuma iniciativa prática a respeito. Argumentou também que, com vistas à transparência dos processos, os empreendedores, ao participarem de novas licitações, seis meses depois de concluir suas obras, deveriam comprovar que nada devem ao Erário Público. O conselheiro ponderou que outro ponto a ser discutido dizia respeito às abelhas, precisamente a sua mortandade absurda a cada nova safra, mais precisamente a da laranja. Lembrou já ter alertado sobre os prejuízos de sua total extinção, entre os quais a manutenção da vida no Planeta. Se nada for feito, em apenas mais quatro anos elas desaparecerão. Ponderou que os Estados Unidos e a Europa estão começando a adotar medidas mais drásticas em relação a essa possibilidade. Fez referências ao posicionamento que anteriormente ofertou a respeito da Controlar, ressaltando, nesse contexto, o grande esforço despendido pelo ex-Deputado Federal Fábio Feldmann para controlar a poluição

Página 1 de 18





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

veicular, enquanto há quatro anos não se contava mais com esse programa pelo fato de ter deixado de ser interessante para o município e para o Estado. Chamou também atenção para o problema ocorrido em Mariana - MG, o que entende ser reflexo da existência, somente no papel, de soluções interessantes para os problemas da área ambiental, mas nada de ordem prática. Referiu também que, ao se bater na porta de qualquer empreendedor em busca de informações sobre as obras de sua responsabilidade, a resposta que se obtém sempre é a seguinte: foram feitas vistorias, mas nenhuma alteração foi verificada, e que, diante dessa situação, ele, conselheiro, questionava que preparação, para o próximo acidente, se encontrava em curso. O conselheiro **Danilo Angelucci** informou que, na semana seguinte, precisamente nos próximos dias 25 e 26 de novembro, ocorreria o 7º Encontro de Biodiversidade, como já relatado em plenárias anteriores. Informou que o primeiro tema a ser apresentado no próximo dia 25 era “Restauração em larga escala” e “Experiências internacionais e de vários Estados do Brasil”, e, no dia 26, o assunto a ser discutido era “Fauna e restauração” e “Fauna em ambiente antrópico”. Ato contínuo, solicitou aos conselheiros que divulguem esse evento e convidem para dele participarem pessoas e representantes de cada Secretaria e do Sistema Estadual do Meio Ambiente. Referiu ser o tema bastante caro a essa Pasta. O conselheiro **Marcelo Pereira Manara** propôs a apreciação de alguns assuntos, e o primeiro dizia respeito às novas exigências da CETESB para empresas que processam lâmpadas de mercúrio. Informou o conselheiro ter ido à CETESB e conversado com os responsáveis pela área, ocasião em que entendeu ter sido esse assunto motivado por um inquérito instaurado pelo Ministério Público, à época do Diretor Lutti, com quem conversou, como igualmente o fizera com os assistentes técnicos desse órgão público. Observou que, embora todo o inquérito alerte para questões importantes – a fiscalização e o controle dos sistemas móveis de quebra-lâmpadas e de processadores de lâmpadas –, um deles chamou sua atenção, que é o reaproveitamento do mercúrio retido nos filtros. Declarou entender que esse assunto merece acolhimento na Casa pela importância que possui, e que teve a oportunidade de conversar, no âmbito do CONAMA, a seu respeito. Lembrou que colocava em alerta essa situação porque, com as novas exigências formuladas pela CETESB, em especial no que dizia respeito à obrigatoriedade do reaproveitamento do mercúrio, existe um risco muito grande para toda a sociedade, dado que inexistem condições mínimas de rastreabilidade, se esse mercúrio reaproveitado eventualmente surgir no mercado. Outra questão que solicitou fosse examinada pelo Plenário dizia respeito à sugestão de se fazer um convite à Companhia Energética do Estado de São Paulo – CESP, para que exponha para o Plenário quais programas ambientais estão sendo executados no Reservatório Jaguaribe e aqueles que ela pretende ainda executar no calendário plurianual. O conselheiro **Marcelo** lembrou ter sido discutida essa questão quando da apresentação do “Projeto de Transposição de Água para o Sistema Cantareira” e que, à época, alertara a esse respeito a CETESB, dado que essa empresa vem requerendo documentos que fundamentem a concessão da Licença de Operação para esse reservatório, em face da importância que passou a assumir com a expectativa de atender à RM do Vale do Paraíba e os Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro. O **Secretário-Executivo** esclareceu que cabia, em um primeiro lugar, submeter à apreciação do Plenário a sugestão de se inserir na Ordem do Dia, em regime de urgência, a proposta de se convidar representantes da Companhia Energética de São Paulo–CESP, para apresentar ao Plenário os Programas Ambientais relacionados com a gestão do Reservatório do Jaguari, nos termos do Artigo 2º, inciso X do Regimento Interno. Tendo havido anuência de todos, foi aprovado o mérito da proposta e tomada a seguinte decisão: **“Deliberação CONSEMA 21/2015. De 17 de novembro de 2015. 336ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. O Conselho Estadual do Meio Ambiente convida a CESP a apresentar ao Plenário os Programas Ambientais relacionados com a gestão do Reservatório do Jaguari. Artigo único – Nos termos do Art. 2º, inciso X, da Lei 13.507/2009, confirmado pelo Art. 2º, inciso X, do Decreto 55.087/2009, e pelo Art. 3º, inciso X, do Regimento Interno, solicita que a CESP-Companhia Energética de São Paulo apresente ao Plenário os Programas Ambientais que estão sendo elaborados e**

Página 2 de 18





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**conduzidos para a gestão do Reservatório do Jaguari com vistas à manutenção e proteção da qualidade ambiental desse manancial”.** O conselheiro **André Graziano** declarou ter ficado feliz ao ver que um dos itens da pauta era a “apresentação da logística reversa na área de medicamentos e a questão dos resíduos da construção civil (gesso)” e agradeceu a atenção despendida aos comentários por ele feitos na plenária passada. Declarou ter trazido alguns exemplares (tijolos) dos testes que estava realizando na unidade de reciclagem de entulho localizada na Zona Sul, inclusive aqueles confeccionados com gesso reciclado, e outros, com solo e cimento, e ainda outros, com a técnica convencional empregada com os resíduos da construção civil, e discorreu sobre cada um deles. O gesso pode desestabilizar aterros, disse. Acrescentou que, no entanto, ao se bater na porta dos responsáveis pelos aterros, obter-se-á dele a mesma resposta, qual seja, “foram feitas vistorias que constataram não ter o processo sofrido qualquer alteração”, mas se ele, conselheiro, perguntar como estava sendo preparado um novo acidente, provavelmente não obteria nenhuma resposta. O conselheiro **Jaelson Ferreira** declarou que falaria de assunto pendente na Fundação Florestal, precisamente os reajustes de seus funcionários, que, até então, não têm sido valorizados como deveriam ser, a despeito de fazerem parte do sistema ambiental, tornando-se, portanto, necessário ter maior sensibilidade no trato da condução de suas negociações salariais. O processo de negociação há algum tempo se encontra paralisado na Fundação. Comentou que, além dessa atitude, a Fundação Florestal tem tratado os funcionários com total desrespeito, aberto sindicância contra alguns que, como afirmam, questionaram o ex-Secretário de Meio Ambiente Bruno Covas e alguns dirigentes da Fundação Florestal. Reiterou que se estava atento para a possibilidade de essas questões virem à tona, pois os sindicatos, de modo geral, e precisamente o Sintaema, não admitem que funcionários sejam perseguidos por discordarem de algumas atitudes de seus superiores. Chamou atenção, nesse contexto, tanto para o fato de se encontrar em jogo o tratamento dispensado aos funcionários da Fundação como para a importância do CRF na condução dos trabalhos junto aos funcionários e à direção da CETESB. Explicou que muitas travas foram retiradas pela ação dos sindicatos na condução das negociações. O conselheiro **Jaelson Ferreira** declarou que, mesmo sabedor da realização do evento que se aproxima no âmbito da COP 21, pedia à Secretaria Patrícia Iglecias que, se possível, participe de uma reunião com o Sindicato para tratar dessa questão. A **Presidente do Conselho**, por sua vez, ponderou que poderia participar, sim, dessa reunião, mas que, antes disso, propunha uma questão objetiva, qual seja, que, quando se afirma que um funcionário está sendo tratado com desrespeito na Fundação, se deve precisar, objetivamente, o que efetivamente está acontecendo para que a acusação não fique sem resposta. No que dizia respeito à sindicância, alegou se tratar precisamente da ida de funcionários a um congresso fora do país sem autorização de seus superiores. A **Secretaria** reiterou que era isso que se encontrava em pauta. Argumentou ser necessário olhar para essas questões de forma bastante objetiva, pois, afinal de contas, uma acusação deve estar fundamentada. O **conselheiro** respondeu que a instauração da sindicância se sustenta não só nesse fato, mas, igualmente, em outros, como “ter falado mal do Secretário Bruno Covas”, além da perseguição aos membros do Conselho de Representantes dos Funcionários da Fundação. Declarou já ter participado do Conselho de Representantes dos Funcionários da CETESB e conhecia bem sua importância na condução dos trabalhos realizados com a direção e, também, com o corpo de funcionários. Depois de breve digressão, a Secretaria **Patrícia Iglecias** concluiu afirmando que agendaria a reunião e dela participaria. O conselheiro **Eduardo Lutti** declarou que, em relação às questões levantadas pelo conselheiro Marcelo Pereira Manara e relativas à destinação dos resíduos do mercado de lâmpadas, elas estão sendo discutidas internamente e, caso seja tomada qualquer decisão, ele informará o Conselho antes que ela seja publicada. Acrescentou que, para subsidiar a discussão que ora ocorre a respeito de sindicância instaurada pela Fundação Florestal, seu ponto de vista é que qualquer funcionário tem direito de dizer o que pensa – e vale a pena salientar que esse direito não está sendo tolhido, porque, até onde se sabe, o que deu lugar à sindicância, que se justifica, é exatamente o desrespeito dispensado pelos

Página 3 de 18



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

funcionários à instituição, pois eles não tinham permissão para comparecer ao evento, e teriam esse direito, sim, caso estivessem atuando na esfera privada, pois poderiam ir e voltar na hora que bem entendessem. No entanto, observou, uma vez que são funcionários do Estado, todos, sem exceção, se submetem, incondicionalmente, aos princípios da oportunidade e da moralidade dos serviços públicos, e é por essa perspectiva que veem lhes ser negada a oportunidade de comparecer a um evento, pois a pertença à esfera pública faz com que decisão dessa natureza seja tomada pela instituição – a Fundação Florestal –, que, no caso específico, é representada pelo seu diretor-executivo Dr. Luís Fernando Rocha. No entanto, ponderou, não foi esse diretor quem tomou isoladamente essa decisão, mas, sim, o conjunto dos coordenadores e chefes da FF que, de forma unânime e democrática, propuseram que se fizesse um sorteio entre aqueles que manifestaram o desejo de participar do evento, pois, se essa condição fosse estendida a todos, ou seja, se fosse dada permissão a todos, inquestionavelmente, o serviço seria prejudicado. No entanto, declarou, não sabia se os funcionários que ora reclamavam eram exatamente os que externaram seu desejo de ir, e viram ser negada tal solicitação, e que, chateados, falaram mal ou externaram sua ideia a respeito do ex-Secretário Bruno Covas. Concluiu afirmando que não existe nenhuma perseguição, mas, pelo contrário, os membros do Conselho de Representantes dos Funcionários da Fundação Florestal encontram-se quase diariamente com seu diretor que, infelizmente, neste momento, não se encontra na Fundação, condição esta que lhe permitiria ofertar as informações devidas. O conselheiro **Lutti** finalizou afirmando que os representantes dos funcionários deveriam conhecer melhor a realidade antes de transmitir aos outros, e de forma tão contundente, sua visão a respeito. O conselheiro **Jaelson Ferreira Neris** declarou que falava com conhecimento de causa e que, sem qualquer dúvida, tramitava denúncia no sindicato sobre o tratamento dispensado aos funcionários, em relação aos quais se posicionara favoravelmente. Ressaltou que respeitava a postura do conselheiro **Lutti** embora não concordasse com ele, e que exigiu o direito de resposta por ser infundada a afirmação de que não conhecia a realidade. O conselheiro **Gilmar Ogawa** declarou que levava a conhecimento dos conselheiros uma preocupação dos produtores rurais a respeito de alguns tipos de fauna invasora que, nesse caso específico, seria o javali. Informou que, no dia anterior, a Coordenadoria de Biodiversidade e de Recursos Naturais – CBRN realizara reunião para tratar dessa questão, pois seus subsídios permitirão a elaboração de uma pauta comum, ou seja, a realização de um trabalho conjunto com vistas a cooperar com a instalação do controle populacional desses animais – 350% a mais em relação há alguns anos atrás – porque eles estão causando enormes prejuízos à agricultura paulista, e não só a ela, como, igualmente, ao meio ambiente, principalmente no interior de determinadas unidades de conservação, aspecto este que não se poderia perder de vista. Lembrou que, em outros países, onde esse crescimento ficou fora de controle, a situação só tende a piorar, mas esperava que isso não acontecesse no Estado de São Paulo, que tem em suas mãos uma legislação mais restritiva. Ressaltou que contava com essa legislação que, inclusive, abarca estratégias e recursos que conferem visibilidade a esse problema, de modo que ele pode ser internalizado de modo a favorecer sua conscientização. Reiterou que esse trabalho já havia se iniciado na gestão passada e tem prosseguimento na atual, possuindo, portanto, todas as condições para ser bem-sucedido. O conselheiro **Eduardo Trani** informou que, como todos sabem, se encontrava em andamento, nos últimos seis anos, o processo de revisão do Decreto de Gerenciamento Costeiro do Litoral Norte que, além de longo, retornou algumas vezes à SMA. Informou que, a partir do dia seguinte, seria reinstalado o Grupo Setorial do Litoral Norte, com a anuência e contribuição de todos. Pretendia-se, complementou o conselheiro, encaminhá-lo em breve espaço de tempo ao CONSEMA, para ser apreciado pelo Plenário. A conselheira **Thaís Maria Leonel do Carmo**, inicialmente parabenizou a Secretaria pela acertada manutenção de seu evento na COP, pois, a seu ver, se deve seguir com aquilo que foi acordado, principalmente no que tange ao debate internacional democrático. Convidou os conselheiros a participarem da reunião da Comissão de Infraestrutura Logística e Desenvolvimento Sustentável da Ordem dos Advogados do

Página 4 de 18





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Brasil, que acontecerá na próxima terça-feira, dia 24 de novembro, e da qual participarão a Secretaria e “professora de todos nós”, Patrícia Iglesias, juntamente com o Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente. Lembrou que às 18h00 encaminharia mensagem eletrônica a todos repassando o endereço do local onde se realizará a reunião, que é Praça da Sé, 385, 2º andar, ao lado da Igreja da Sé. O conselheiro **Rodrigo Victor** comentou ter-se iniciado e ter sido suspensa por falta de energia elétrica a audiência pública para discutir os critérios que transformarão a Reserva Estadual de Águas da Prata em parque e que, necessariamente, ela deveria ser retomada, com o objetivo de se ultimarem os preparativos das condições que transformarão essa reserva em Parque Estadual. O conselheiro ressaltou que se trata da única unidade pertencente à Fundação Florestal que não possui correspondência com nenhuma das categorias do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. O **Secretário-Executivo** declarou que se passaria, então, à Ordem do Dia, precisamente à apreciação do EIA/RIMA do empreendimento “Implantação de Terminal de Granéis Sólidos e Líquidos”, de responsabilidade de Santorini Terminais e Armazéns Gerais Ltda., em Santos (Proc. 101/2011). **Aquiles Dias**, diretor de comercialização da Ageo Terminais e Armazéns Gerais S.A., apontou como um dos principais propulsores da idealização do Terminal Santorini o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Santos - PDZ e a Expansão Portuária na Área Continental de Santos. Passou a elencar os principais aspectos regulatórios e legislativos que permitiram a continuação do projeto, entre os quais: a Lei dos Portos, de 1993, que obriga a criação de um PDZ portuário; o lançamento, em 1998, pelo Governo do Estado de São Paulo, das bases para um processo de reorganização territorial, com uso dos recursos naturais, das dinâmicas econômicas de produção e da manutenção dos ecossistemas; a aprovação do PDZ do Porto de Santos, em 2006; a aprovação, em 2011, pelo CONSEMA, da Minuta de Decreto sobre o Zoneamento Ecológico Econômico da Baixada Santista – ZEE-BS; e a mudança da classificação da área prevista para a implantação do Terminal Santorini para Z5EP. Com o auxílio de mapas, apresentou a localização do projeto do empreendimento e, também, sua inserção macrogeográfica, momento em que destacou a existência de uma área de preservação de 608.400 m<sup>2</sup>, em atendimento à obrigatoriedade legal de se manter 70% de área preservada. Destacou as principais características do projeto; sua localização; a distância do empreendimento da Rodovia Cônego Domênico Rangoni, e sua interligação com o terminal ferroviário. Informou que 70% da movimentação oriunda desse empreendimento será realizada pela ferrovia, de acordo com os critérios de balanço de massa e logística, os quais permitirão evitar 500 mil viagens de veículos para o Porto de Santos. Quanto à servidão de passagem, informou que as correias transportadoras e os berços de atracação, já existentes no Porto de Santos, serão utilizados para o escoamento dos produtos sólidos. Destacou os mecanismos de prevenção de acidentes e a implantação de estacionamento para 500 caminhões/dia, como medidas de mitigação do risco logístico de sobrecarregar o sistema viário da região. Em termos de infraestrutura, destacou a construção de um viaduto para acesso rodoviário, para que se evite a obstrução dos fluxos de entrada e saída do terminal. Informou as características das instalações dos granéis de sólidos – 7 armazéns de 1,1 milhão de toneladas de capacidade estática; dos granéis líquidos - 28 tanques de 86.000m<sup>3</sup> de capacidade estática total; a carga geral não conteinerizada; e a existência de um armazém de 200.000 toneladas de capacidade estática. Relatou que a estrutura e o acesso ferroviário são constituídos de pista ferroviária multipla com composições de até 1.500m cada, sem paradas ou fracionamento para manobras de interligação, a partir do Pátio Barnabé. Destacou a existência de estrutura de acesso rodoviário constituída de sistema de agendamento para descargas, pátio para 500 caminhões/dia e viaduto para garantir o fluxo permanente entre a ferrovia e a rodovia. Afirmou que as estruturas das correias transportadoras serão todas enclausuradas; os *racks* serão cativos, de forma a impedir o deslocamento e a vibração estrutural; e a existência de interligação entre os terminais e os berços de atracação. Apresentou detalhes sobre a estrutura dutoviária a ser composta por 15 linhas que também terão suas estruturas cativas separadas das estruturas das próprias correias, e a interligação

Página 5 de 18



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

dos tanques aos berços de atracação, para evitar a movimentação excessiva de veículos. Quanto aos aspectos econômicos, destacou a integração logística das cadeias produtivas; o incremento da capacidade de movimentação; o aumento de competitividade das *commodities* brasileiras; o aumento de arrecadação; da geração de empregos e de estímulo à pesquisa e ao desenvolvimento. Com relação aos aspectos ambientais, destacou que o terminal fora planejado para ter o seu balanço de massa em torno de 70% da movimentação ferroviária e dutoviária, o que representa, por ano, 500.000 caminhões a menos no Porto e a redução de 5.000t/ano de emissões de monóxido de carbono e de 68.000t/ano de óxido de nitrogênio. Destacou também que todos os efluentes gerados serão tratados e que serão preservados 70% da área verde. Lembrou também não se tratar de um empreendimento hidrointensivo. **Ricardo Rodrigues Serpa**, por sua vez, diretor-executivo da INERCO, empresa de consultoria que elaborou o EIA/RIMA, afirmou que o empreendimento atende todos os planos, programas e legislações pertinentes, em particular os Planos Nacional e Estadual de Gerenciamento Costeiro e o Zoneamento Ecológico-Econômico. Destacou que vários órgãos já se manifestaram sobre o empreendimento, dentre os quais: a SMA; a CETESB; a Polícia Militar de Santos; DAEE, CODESP, IPHAN e a Fundação Florestal. Lembrou que o EIA contempla, ao todo, 23 programas ambientais, dentre os quais destacou o Programa de Apoio à Pesca. Indicou, com auxílio de mapa, a localização dos principais núcleos habitacionais mais próximos ao empreendimento e do acesso rodoviário à Ilha Barnabé e ao Porto de Santos. Lembrou que o empreendimento não criará nada novo do ponto de vista de interferência direta de estrutura no Estuário de Santos, uma vez que serão utilizadas as estruturas já existentes. Destacou que a comunidade mais próxima do empreendimento é a Ilha Diana, localizada a cerca de 2 km, e o Monte Cabrão, que se encontra a cerca de 3 km, além de outras comunidades situadas um pouco acima, ao norte. Lembrou tratar-se de empreendimento retroportuário, o que significa a chegada da transportadora e das linhas ao Porto de Santos, sem a necessidade de se implantar novas estruturas, pois serão utilizadas as já existentes no cais. Reforçou que, ao longo do processo de licenciamento, foram realizados vários ciclos de reunião com as comunidades de Monte Cabrão, Ilha Diana, Caruara e o Quilombo de Cubatão. Este último foi incluído nas discussões, atendendo-se à solicitação da comunidade. Diversos órgãos públicos também participaram das discussões. Mencionou que a mobilidade das comunidades foi uma das questões mais discutidas, fato que resultou em parcerias com o Poder Público; na determinação dos pontos de captação das pessoas, inclusive dos trabalhadores do próprio canteiro de obras, e provimento de alternativas de transporte hidroviário de suporte para a população. Citou a existência de programas de apoio à contratação de mão de obra local e de apoio à pesca, anteriormente mencionados. Destacou, igualmente, os levantamentos geológico, geomorfológico, geotécnico; o Programa de Controle Ambiental das Obras; o Programa de Prevenção e Controle de Processos Erosivos; e o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas caso se constate algo nesse sentido. Em termos de águas superficiais, indicou, com auxílio de mapa, os nove pontos de monitoramento ambiental e a existência de quatro programas relacionados ao tema, sendo eles: Programa de Controle Ambiental das Obras; Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas; Programa de Monitoramento da Biota Aquática e de Plano de Emergência específico para a fase de execução e de operação das obras. Um ponto muito importante é que o *pipe rack* e as esteiras são todas aparentes, ou seja, não são enterradas, de forma a facilitar as atividades de inspeção e manutenção. Para os pontos de travessia de eventuais corpos d'água, no trecho de encaminhamento na área da CODESP, no Porto, está previsto o encapsulamento dos dutos, o monitoramento intersticial e o sistema de detecção de vazamentos nos dutos. Destacou que os resultados das amostragens de água para metais, pesticidas organoclorados e coliformes mantiveram-se abaixo dos padrões, para respeitarem a qualidade das águas. No entanto, informou, foram observados valores acima dos limites para fósforo, polifosfatos e nitratos para alguns dos pontos de coleta, fato já esperado para a área. No que tange ao solo e às águas subterrâneas, destacou os Programas de Controle Ambiental das Obras e de Monitoramento da

Página 6 de 18



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Qualidade, realizados de maneira ampla na área de influência e no entorno de todo o encaminhamento das esteiras. Destacou ter sido realizada ampla amostragem para avaliação da qualidade dos solos para metais, VOC, SVOC e TPH, e todos os resultados apresentaram valores abaixo dos níveis de intervenção, para os parâmetros estipulados pela CETESB, EPA e também os holandeses. Para as águas subterrâneas para TPH e VOC, foram obtidas concentrações abaixo dos níveis de intervenção. Para alguns metais, no entanto, foram obtidos valores acima dos níveis de intervenção, o que está relacionado a todo o histórico do Porto. Destacou que a avaliação do risco toxicológico demonstrou não haver risco à saúde humana. No entanto, estão previstas novas campanhas de monitoramento e de investigação detalhadas e a avaliação de risco toxicológico à saúde humana, caso se faça necessário. Em termos de ruído ambiental, foram amostrados três pontos, um localizado dentro da propriedade; outro, em um ponto na Estrada da CODESP de acesso ao cais; e um outro em frente da rodovia. Este último foi o que apresentou valores acima dos padrões estabelecidos. Comentou que a expectativa é que o empreendimento não provoque problemas de ruído, mesmo na fase de execução da obra. Quanto às emissões atmosféricas, apresentou uma tabela contendo um resumo dos resultados das avaliações, que se mantiveram dentro dos padrões vigentes para emissões de VOCs, NO<sub>x</sub> e Material Particulado, em toneladas/ano. Quanto às medidas de prevenção para as emissões atmosféricas provenientes dos granéis sólidos, informou que, na área de recebimento, as moegas rodoviárias e ferroviárias, contarão com paredes de contenção e sistemas de controle ambiental, de forma a prevenir a perda e o arraste de grãos para áreas fora do terminal. Para o embarque de graneis sólidos nos navios, informou que estão sendo estudadas três novas tecnologias, constituindo-se uma delas em um tubo telescópico em cascata; supressão de poeira; filtros acoplados ao tubo telescópico e o enclausuramento das esteiras. Das medidas de prevenção das emissões atmosféricas dos granéis líquidos, destacou que as operações em navios serão realizadas em circuitos fechados, providos de sistemas de retorno de vapores. Ressaltou-se, também, que os tanques serão providos de bacias de contenção com pisos impermeabilizados, válvula de bloqueio e sistema de drenagem independente; sistemas de inertização com nitrogênio nos tanques; plataformas de caminhões cobertas, pisos impermeabilizados e canaletas de contenção interligadas ao sistema de drenagem independente; e pós-queimador de vapores. Com relação à fauna, destacou os Programas de Afugentamento e Resgate da Fauna; de Monitoramento da Fauna Terrestre; da Avifauna e da Biota Aquática. Das ações relacionadas à fauna, destacou a existência de equipe permanente para monitoramento e resgate da fauna, incluindo um médico veterinário; acordos com órgãos e gestores das UCs para destinação da fauna capturada; treinamento dos trabalhadores para adoção da boa conduta junto aos animais na área do empreendimento, durante e após as obras; sinalização das vias para prevenção de atropelamentos, e implantação de cerca preventiva junto à rodovia. Citou como cinco os programas de vegetação voltados para o controle ambiental das obras; para o monitoramento da flora; para o plantio compensatório; para compensação ambiental e a recuperação de áreas degradadas. Apresentou, em um quadro, resumo com as dimensões e porcentagens de áreas que serão preservadas e suprimidas, por formação fisionômica, para o terreno da Santorini, e áreas dentro da CODESP. Destacou que o grau de interferência em áreas de manguezais é nulo e que a área de vegetação preservada corresponde a 71% da área total de 684.000 m<sup>2</sup>. Com relação ao gerenciamento de riscos da área de granéis sólidos, no rol das medidas preventivas sobressaem a adoção de esteiras enclausuradas; torres de elevação externas aos armazéns; inspeção prévia de veículos; monitoramento da granulometria antes da descarga no terminal; monitoramento de temperatura; monitoramento da umidade relativa do ar; sistema *shutdown* e sistema de proteção contra incêndios provido de chuveiros automáticos (*sprinklers*) nas esteiras e nos armazéns. Com relação ao gerenciamento de riscos, destacou a existência de Plano de Ação de Emergência – PAE da fase de obras com brigada permanente no canteiro; Programa de Gerenciamento de Riscos; Planos de Emergência (Plano Ambiental de Emergência – PAE, Plano de Controle de Emergência -

Página 7 de 18



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

PCE e o Plano de Emergência Individual - PEI); Integração com os planos de emergência do Porto de Santos (PEI, PIE, Plano de Área do Porto de Santos – PAPS; Plano de Combate a Derrames do Mar - PCDM e o Plano de Combate a Derrames Terrestres - PCDT); integração com o PAM da CODESP; contrato com a Base Emergência da Alpina-Briggs-GEAB; aprovação do projeto de sistema de combate e incêndios no Corpo de Bombeiros; e do Sistema integrado e permanente de captação de água do mar para combate de incêndios e para contenção de água de combate a incêndios, a ser submetido ao Corpo de Bombeiros. Trata-se de um sistema integrado e permanente de captação de água do mar para combate a incêndios na área do porto e o sistema para contenção dos respectivos efluentes gerados nessa atividade. Quanto aos demais programas e ações preventivas, destacou a parceria estabelecida com a Universidade Católica de Santos – UNISANTOS, que acompanhará todo o projeto da área a ser conservada durante e após a fase de obras, de forma que o Observatório Ambiental se torne, de fato, uma área de pesquisa para a Baixada Santista. Citou também os Programas de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGR; de Educação Ambiental – PEA; de Comunicação Social – PCS; de Gerenciamento e Controle dos Transportes; de Proteção do Patrimônio Arqueológico e Cultural; de Gerenciamento do tráfego de caminhões via agendamento eletrônico; e de Proteção do Patrimônio Arqueológico e Cultural, da drenagem e da impermeabilização do solo; da captação e reúso da água; e de mobilização e desmobilização de mão de obra, a partir de parcerias com entidades locais e Poder Público. Sobre a questão da manutenção do cadenciamento do fluxo rodoviário, reforçou que as medidas a serem adotadas serão a implantação de pátio de estacionamento com capacidade de *turnover*, de até 500 veículos/dia; a reformulação da infraestrutura viária para aumentar o fluxo; e a implantação de viaduto para alcançar a independência da Rodovia Cubatão-Guarujá, evitando desta forma as filas de veículos. Nas considerações finais resumiu como os principais ganhos do projeto: 70% da movimentação de cargas a ser realizada por ferrovia e dutovia; parceria com a UNISANTOS; novas tecnologias nas operações com granéis sólidos; pátio de estacionamento de veículos e gerenciamento de tráfego; gerenciamento de risco e preparação e a dotação de recursos adequados para respostas a serem dadas em eventuais situações anormais. Passou-se a palavra ao advogado **Carlos Alberto Maluf Sanseverino**, consultor jurídico da empresa Santorini Terminais e Armazéns Gerais Ltda., que se prontificou a remeter aos conselheiros o estudo feito pela área jurídica com mais de dez páginas, que demonstra que o empreendedor se preocupou em preencher, amplamente, os requisitos legais de ordem municipal, estadual e federal, tanto preventivos quanto mitigatórios e compensatórios, na eventualidade ou necessidade. Ressaltou que o empreendedor se preocupou em privilegiar o modal de 70% de transporte. Frisou que o próprio empreendedor procurou, voluntariamente, o Ministério Público do Estado de São Paulo e solicitou, a propósito, seu interesse de que fosse instaurado um inquérito civil acompanhado das ações, *pari passu*, com vistas ao preenchimento dos requisitos de todas as normas incidentes. Colocou-se à disposição do Conselho para esclarecer qualquer dúvida de natureza legal. Passou-se à discussão. O conselheiro **João Carlos Cunha** ressaltou a enorme importância em se proceder a modernização do Porto, de forma a reduzir o nível elevado de desperdício de grãos no Brasil, em torno de 10%. Ofereceu duas soluções tecnológicas de pavimentação drenante de alta resistência ao tráfego pesado, e que, portanto, não agride o meio ambiente, denominada “baba de cupim”, que já é utilizada por uma empresa nacional. E a tecnologia japonesa “palcut”. Lembrou que esta tecnologia também foi utilizada para neutralizar o solo da contaminação por metais pesados provenientes da bomba atômica de Hiroshima, de forma a acelerar o processo de recuperação ambiental. O conselheiro sugeriu também a implantação de uma fazenda marinha, que é uma medida não muito cara, a iniciada é voltada para a socioambiental, capacitando os moradores que dependem da pesca, fortalecendo a cultura de subsistência e o monitoramento e repovoamento da fauna marinha da região, já experimentada pelo Instituto de Pesca, com o Pirarucu. O conselheiro **Ricardo Anderáos** concedeu a palavra ao assessor **Fabrício Gandini**, representante do Instituto Maramar, que, por sua vez, ressaltou que entre domingo e às

Página 8 de 18



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

16h00 de segunda-feira p.p., a página eletrônica do CONSEMA encontrava-se fora do ar, fato este que dificultou o acesso de alguns conselheiros aos documentos relacionados com o empreendimento, entre os quais, o Parecer da CETESB sobre o EIA/RIMA. Afirmou que o recente acidente ambiental da SAMARCO encontra-se inserido no cenário atual de fragilização do sistema de licenciamento ambiental, assim como as concessões de licenças ambientais dos terminais da Ultracargo e da Copersucar, no Porto de Santos. Afirmou que o licenciamento ambiental ainda não dá conta do processo, porque não consegue conter os riscos e muito menos reparar os danos ao meio ambiente e às vidas humanas. Disse ter constatado alguns aspectos inconsistentes tanto no Estudo de Impacto Ambiental/EIA como no Parecer Técnico da CETESB, que passaria a relatar. Informou que, logo após a audiência pública, o Instituto Maramar encaminhou parecer no qual indicava a necessidade de se fazer estudo aprofundado sobre a atividade pesqueira no Estuário, pois, por mais que se diga que é uma atividade menor, ainda existe e coexiste com outras da região, e os pescadores precisam se afastar cada vez mais do estuário para obterem sucesso na pesca, tornando-a mais custosa para eles. Recomendou que a CETESB acatasse as recomendações contidas em estudos mais aprofundados, pois seu manual técnico sobre pesca é muito restrito. Lembrou que a Copersucar e a Ultracargo, por meio de seus escritórios de advocacia, alegaram que não há pescaria no Porto de Santos, o que fere frontalmente o direito das pessoas. Afirmou que a CETESB cometeu um “erro semântico” no seu parecer, certamente não proposital, pois, às páginas 14 reconhece como obrigatória a apresentação de Estudo Ambiental na área pesqueira, elaborado, especificamente, pelo Instituto Maramar, contendo a manifestação dos moradores da Ilha Diana. Afirmou ter sido exigido do empreendedor mais do que consta do manual da CETESB. Mesmo assim, o empreendedor realizou estudo muito superficial e aquém das exigências da CETESB. Afirmou que, apesar de o consultor Ricardo Serpa, representante da empresa de consultoria, ter apontado que o impacto em área de manguezais será nulo, o terminal de uma linha férrea associada a ele ocupará a área de manguezal. **Fabrício Gandini** solicitou que a SPU, realize a averbação para restaurar áreas degradadas de manguezais, e não em áreas conservadas pelo Estado, situação esta por demais fácil para o empreendedor. Afirmou não ter sido elaborada ata da reunião pública ocorrida na Ilha Diana, mas, mesmo assim, o Instituto Maramar filmou integralmente a reunião. E comentou achar estranha a ausência de representante do Ministério Público Federal na reunião plenária do CONSEMA. Ao dirigir-se a Carlos Alberto Maluf Sanseverino, consultor jurídico da Santorini Terminais e Armazéns Gerais Ltda., lembrou-lhe que a Convenção 169 da OIT exige consulta livre, prévia e informada. Relatou que o combativo pessoal do Ministério Público Federal de Brasília, a partir dessa convenção, tem conseguido avanços extraordinários. Por outro lado, ressaltou que o encontro realizado na comunidade da Ilha Diana, por exemplo, foi consulta prévia, mas jamais livre e muito menos informada e consentida. Informou que há seis anos, dos sete que integra o Comitê de Bacias, participa da Câmara Técnica de Empreendimentos, e que, durante todo esse tempo, não foi possível, por erro de procedimento interno, analisar a questão da transposição de águas do Sistema Costeiro para São Paulo, questão que foi, inclusive, levada ao Ministério Público de São Paulo. Afirmou ser este assunto um enorme problema, e que, diante da crise hídrica, caberia à CETESB exigir o parecer desse Comitê, em vez de postergar tal solicitação. O conselheiro **Marcelo Manara** afirmou que passaria a palavra a seu assessor Eduardo Hipólito, morador da Ilha Diana e, em seguida, ao seu suplente, o conselheiro Dimitri Auad. **Eduardo Hipólito** afirmou que a reunião na Ilha Diana somente se deu por pressão do Instituto Maramar e da Sociedade de Melhoramentos da Ilha Diana. Relatou que a Santorini foi a última a procurar a comunidade, mesmo apesar de localizada a apenas 2 km do empreendimento, o que lhe parece indicar má fé por parte do empreendedor. Relatou que, embora os moradores tivessem que se ausentar de seus trabalhos para poder participar da reunião, ao chegarem a presente reunião do CONSEMA, não receberam sequer um bom dia dos representantes da Santorini. Relatou que os moradores da Ilha Diana não querem nenhum tipo de empreendimento ao lado, mesmo porque, como já ocorreu em outros empreendimentos, assim que o

Página 9 de 18



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

terminal ficar pronto e terem de cortar todo o mangue, os moradores serão enxotados, como animais, por falta de capacitação. Afirmou que os moradores não querem nenhum tipo de capacitação, mas, sim, continuar com suas vidas simples de pescadores, conforme vem ocorrendo há 70 anos. Apesar dos muitos empreendimentos se terem instalado na Ilha Barnabé e Alemoa, tal qual o Ecporto, a comunidade não sabe dizer o que é “compensação de pesca”, porque isso não existe e nunca existirá. O conselheiro **Dimitri Auad** evidenciou que o empreendedor utilizou um dos quadros de sua apresentação com a sigla “COVS” ao se referir às emissões evaporativas. Argumentou que o desconhecimento do significado dessa sigla comprometeu seu entendimento sobre o assunto. Observou que o modal rodoviário continuará a ser muito utilizado, uma vez que dutovias e ferrovias são insuficientes e subdimensionadas. Recomendou que os programas de combate a incêndio no Porto de Santos sejam reavaliados, principalmente por causa do acidente ocorrido na Ultratracargo recentemente. Relatou ter recebido um documento denominado “Carta de Santos - incêndio Alemoa: o que ocorreu e o que precisa mudar”, elaborado pela Prefeitura de Santos, pelo Corpo de Bombeiros da Baixada Santista, pelo CREA e pela Associação de Arquitetos e Engenheiros de Santos. Fez a leitura de alguns trechos do documento: “A complexidade envolvida no combate a incêndio desse tipo, e que extrapolou o cenário de maior risco previsto na normatização vigente, além de evidenciar a insuficiência constatada – tanto de recursos materiais, como de logísticas para atendimento a evento dessa magnitude”; ‘os impactos ambientais ecotoxicológicos, toxicológicos, logísticos e socioeconômicos e suas consequências de curto, médio e longo prazo, que afetaram e poderão afetar a saúde e vida humanas e na natureza, a mobilidade e acessibilidade territoriais; o patrimônio público e privado; o equilíbrio financeiro público e privado, e até a economia nacional’; por tudo isso, é necessário garantir um melhor controle, operacionalização e atendimento das emergências (...).” O **conselheiro** reforçou que esses sinistros com impactos ambientais significativos vêm ocorrendo há várias décadas, tendo sido apontados 16 graves sinistros, o que demonstra a necessidade de se proceder a uma revisão constante e atualização das legislações e das normas de prevenção e combate a sinistros em geral. A conselheira **Tatiana Barreto Serra** informou que a preocupação de Flávia Maria Gonçalves, Promotora de Justiça do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente- Gaema/Santos, e da presidente do inquérito civil instaurado sobre o assunto, é que o empreendedor esclareça qual é a magnitude dos impactos ambientais desse empreendimento, levando-se em consideração a existência de outros empreendimentos na região, que já é impactada, e também o fato de que será utilizado o mesmo sistema viário e ferroviário já existente no local. A **conselheira** questionou se tal avaliação já foi realizada, considerando-se que, no EIA/RIMA, em princípio, existe apenas uma listagem dos empreendimentos, sem a consideração dos impactos locais e sinérgicos desse novo que se pretende implantar. Já em relação à preocupação que foi trazida pela comunidade da Ilha Diana, indagou se o empreendedor realizou algum levantamento *in loco* sobre as atividades que são desenvolvidas pela comunidade. Passou-se à etapa dos esclarecimentos a serem ofertados pelo empreendedor e pelo consultor. **Aquiles Dias**, representante da Santorini, primeiramente ofertou esclarecimentos para o Ministério Público e comunidade sobre as atividades realizadas pelo empreendedor na Ilha Diana. Apresentou sua cronologia que envolveu mapeamento do Sítio Arqueológico (item 937 do EIA/RIMA), em outubro de 2011; mapeamento das comunidades tradicionais do entorno do empreendimento, em janeiro de 2012; reunião com todas as comunidades de Caruara, Ilha Diana, Monte Cabrão e Quilombo; instrução técnica da CETESB para avaliação das expectativas das populações no entorno do empreendimento, principalmente da Ilha Diana, em fevereiro 2015; nova visita, nos dias 23 e 24 de fevereiro para levantamento das informações sobre as atividades de pesca na comunidade; encontro com o presidente da Ilha Diana – Alexandre Lima – , em março de 2015, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre a própria Ilha Diana; entrega para Alexandre Lima, no dia 23 de março, de cópia da carta de esclarecimentos enviada à CETESB,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

com esclarecimento sobre os tipos de produtos a serem movimentados no empreendimento; reunião com a comunidade da Ilha Diana, em abril de 2015, no período das 19h00 às 21h00, de forma a não interferir com as atividades profissionais dos moradores. Apresentou a documentação fotográfica de todas as reuniões promovidas na Ilha Diana; descreveu o material de divulgação distribuído, com antecedência, para dar publicidade às reuniões; as listas de presença e o conteúdo da apresentação realizada na ocasião. **Ricardo Serpa**, representante da empresa que elaborou o EIA/RIMA, esclareceu que a preocupação é que se proceda à impermeabilização do piso, para garantir a segurança ambiental nas áreas onde são realizadas movimentação de produto (carregamento e descarregamento). Informou sobre a existência do Programa de Apoio à Pesca junto com o Instituto de Pesca, a ser ainda mais bem-detalhado, mas a sugestão do conselheiro **João Carlos Cunha**, para implantação de uma fazenda marinha, é vista com bons olhos. Quanto à sigla COVs que aparece nos relatórios, solicitou fosse desconsiderada, por tratar-se de erro de grafia. Esclareceu que se trata, de fato, de VOCs, “Volatile Organic Compound”, sigla em inglês que significa “Componentes Orgânicos Voláteis”. Quanto à malha ferroviária esclareceu que: a pera ferroviária múltipla apresentada no projeto operará com composições de até 1.500 m<sup>2</sup>, sem manobras; é objeto de licenciamento ambiental, no âmbito dos limites do empreendimento a ser interligado a um ramal de concessão federal, objeto de licenciamento ambiental no IBAMA. Descreveu as ações tecnológicas, decorrentes da revisão da norma nº 17.505, sobre resposta a emergências já incluídas no projeto tais como: implantação de sistemas de *sprinklers* para granéis; sistema de monitoramento automático interligado à parada de transporte, *shut-down*, para os parâmetros de controle tais como, umidade e temperatura; inclusão no projeto do conceito do maior risco previsto na norma norte-americana NFPA 35; utilização de métodos avançados e modernos para realização do dimensionamento e reestruturação do espaçamento de tanques. Sobre a preocupação do Ministério Público Estadual quanto ao diagnóstico dos impactos ambientais regionais, esclareceu que os aspectos mais importantes relacionados a essa questão são as emissões atmosféricas, sua relação com o tráfego e transporte locais e a análise de riscos ambientais. Já estão contemplados nos estudos já realizados, na fase de viabilidade do empreendimento, e serão mais bem detalhados na etapa prévia da instalação. No entanto, ressaltou que, de qualquer forma, a avaliação dos riscos já consta do Parecer Técnico da CETESB. As emissões, por sua vez, como é o caso do NO<sub>x</sub> atenderão aos padrões de emissão vigentes na legislação. Quanto à questão dos impactos decorrentes do tráfego local, lembrou que constava do EIA/RIMA estudo de modelagem de transporte bastante extenso. O conselheiro **Dimitri Auad** reclamou que seu questionamento sobre a suficiência dos sistemas de dutovia e ferrovia para melhorar o tráfego rodoviário de caminhões não fora respondido. O conselheiro expôs que tal ganho seria interessante, mas não suficiente para reduzir a intensidade do tráfego pesado de caminhões, que hoje se constata nas rodovias. **Ricardo Serpa** esclareceu ser o sistema de dutovia objeto do projeto é do tipo que interliga o terminal direto aos berços de atracação, e não de um sistema de dutovia comumente visto, tal como o sistema existente na Transpetro. Passou a palavra a Emerson Conrado, engenheiro da Santorini Terminais e Armazéns Gerais Ltda. **Emerson Conrado** esclareceu que, atualmente, a utilização do modal é bastante limitada pela questão da manobra na própria Baixada Santista. Destacou que a maioria do embarque de granel é feita por sistemas que não têm a possibilidade de abrigarem os trens, diferentemente da pera ferroviária que o projeto Santorini está se propondo a construir. A pera ferroviária mais relevante da Baixada é a do Terminal de Granéis Sólidos do Guarujá – TGG, mas opera com restrições importantes. A pera ferroviária da Santorini, por sua vez, simplesmente permitirá às concessionárias tirarem a composição da malha que eles possuem e estacionarem dentro do Terminal Santorini. Ressaltou que a via de acesso da Baixada Santista é restrita e será utilizada como passagem e não como estacionamento. Apontou como crítica a ociosidade do sistema da transposição dos vagões do Planalto à Baixada, em razão da desativação da Usiminas. Destacou a ociosidade de operação da MRS, concessionária que atende à Baixada e que, apesar de ter

Página 11 de 18



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

reformado o sistema de cremalheira e possuir capacidade para 30 milhões de toneladas/ano, não é praticamente utilizado. Lembrou que o tramo norte do Ferroanel é uma importante obra que ajudará a resolver a questão ferroviária na Baixada. Explicou que o Terminal Santorini conta com uma transposição de volumes que são movimentados por caminhão da margem direita para a margem esquerda, por conta da implantação de melhorias na malha do Planalto, no Tramo Norte do contorno da cidade de São Paulo. Quanto à questão levantada pelo Ministério Público relacionada com os impactos no entorno, foi realizada uma simulação de tráfego rodoviário, levando em conta a movimentação dos projetos existentes no entorno, como, por exemplo, a movimentação da Ilha Barnabé e da Embraport. Este estudo apontou para a necessidade de se implantar melhorias na estrada de acesso à Ilha Barnabé, as quais foram contempladas pelo Estudo de Impacto Ambiental. Afirmou que tal estudo ficará disponível para aqueles que manifestarem interesse em obtê-lo. A conselheira **Ana Cristina Pasini da Costa**, ao ressaltar que apesar da maioria das perguntas técnicas formuladas para o empreendedor terem sido respondidas, esclareceria alguns pontos importantes ainda não mencionados. Ao refutar Fabrício Gandini, representante do Instituto Maramar, sobre a ocorrência de erro semântico, na página 14 do Parecer da CETESB, esclareceu tratar-se, na verdade, de problema de leitura, pois, durante uma leitura atenta depreende-se que o que se diz é que a Sociedade de Melhoramentos da Ilha Diana encaminhou ofício à CETESB informando que os moradores dessa Ilha haviam solicitado ao Instituto Maramar um estudo socioeconômico de pesca, estudo esse que não existe. A **conselheira** afirmou serem as análises da CETESB embasadas em constatações que realiza *in loco* e em documentos oficialmente protocolados. Destacou que, apesar do ofício da Sociedade de Melhoramentos da Ilha Diana solicitar ao Instituto Maramar a elaboração de um estudo socioeconômico de pesca, e da exigência da CETESB, tal estudo não foi entregue, ou seja, não foi realizado. Dentre as condicionantes formuladas pela CETESB, a conselheira destacou a exigência de apresentação de um Programa específico para a comunidade pesqueira, o qual possui alguma relação àquele mencionado pelo representante da Ilha Diana. Portanto, não há como a CETESB concordar ou discordar, sobre um estudo não realizado, mas pode-se afirmar que foi exigido um programa para cuidar da comunidade pesqueira, e que este estudo guarda alguma relação com o mencionado pelo representante da Ilha Diana, no qual a população continua a exercer a desejada atividade de pesca ao invés de aprender a ser ajudante de obras. A **conselheira** esclareceu que o detalhamento de algumas das exigências ocorrerá na fase da Licença de Instalação, talvez o melhor momento para a comunidade expressar seus desejos quanto ao programa de apoio à atividade pesqueira. Sobre algumas questões relacionadas ao terminal e ramal ferroviário, a **conselheira** lembrou da existência de alguns percalços sobre a municipalização do licenciamento, ainda não equacionados pela Lei Complementar Federal nº 140/2011. Afirmou que o ideal seria que todo o empreendimento fosse licenciado por um único órgão. No caso em questão, o terminal é licenciado pelo Estado e o ramal ferroviário pelo IBAMA e, nessa situação, por mais que os órgãos ambientais conversem, há de se realizar uma “amarração” para que o licenciamento ocorra da forma mais perfeita possível. Sendo assim, a CETESB está trabalhando no sentido de que o licenciamento ocorra da forma mais sincronizada possível. O conselheiro **Dimitri Auad** passou a palavra para seu assessor Eduardo Hipólito representante da Ilha Diana. **Eduardo Hipólito** afirmou que, apesar do representante da Ilha Diana, ter sabido da reunião em Monte Cabrão de última hora, e nela comparecido por livre e espontânea vontade, os moradores da Ilha Diana não foram convidados para fazer parte desse encontro. Informou não ter sido realizado o estudo detalhado de pesca com os moradores, apesar de terem sido entrevistados por vários estudantes de mestrado e doutorado. Declarou ter recebido estagiários que nunca se identificaram como sendo vinculados à Santorini, mas que pode reconhecer um deles por meio das fotos constantes nos estudos do EIA/RIMA. Afirmou ter a comunidade feito o melhor para atender aos que solicitaram informações, mas sente o mesmo que ocorreu das outras vezes, ou seja, assim que a empresa não necessitar mais dos serviços dos moradores irá descartar

Página 12 de 18





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

todos, indiscriminadamente, situação esta, muito triste. Descreveu a Ilha Diana como uma comunidade humilde e isolada, inserida em um paraíso. Lançou um convite e deu boas-vindas aos que desejarem conhecê-la. Informou que ninguém da comunidade sabia do empreendimento e destacou a existência de grande diferença entre se promover uma ampla reunião com a comunidade para se discutir o assunto e ir a um almoço na região para coletar duas assinaturas. Afirmou que ninguém sabia desse empreendimento até essa reunião e que teria sido por intermédio do Instituto Maramar e do Presidente da Ilha Diana, Alexandre, que foi possível realizar a reunião na Ilha. Reclamou da divulgação e afirmou que, apesar de todos estarem cientes de que foi realizada uma reunião em Monte Cabrão e em Caruara, ninguém ficou sabendo da reunião na Ilha Diana, feita por força dos acontecimentos. Afirmou que, diferente do que foi dito, a única comunidade que foi tratada de forma isolada foi a da Ilha Diana. A conselheira **Tatiana Barreto Serra** agradeceu o empreendedor, por ter se colocado à disposição do Ministério Público para prestar os esclarecimentos necessários sobre a viabilidade ambiental do empreendimento, mesmo sendo em momento posterior à concessão da Licença Prévia. Mas, para avaliar melhor todos os impactos regionais e considerar as preocupações dos moradores e pescadores da região, declarou que solicitava vista dos autos, pelo prazo regulamentar. O conselheiro **Dimitri Auad** apontou a necessidade de se proceder a uma análise aprofundada das questões relacionadas ao sistema viário *in situ*, principalmente no que se refere à quantidade e distribuição dos tanques e à adequação, ou não, do sistema de combate de incêndios e, aproveita para também ponderar a necessidade de se pensar e repensar a lógica de, se não desconcentração, não expansão de portos e de suas atividades em região estuarina já hiper sobrecarregada, degradada e poluída e caminhando para a insustentabilidade, e se juntou à conselheira Tatiana no pedido de vistas. Ao ser colocado em votação, o pedido de vistas foi aprovado pelo *quorum* de 15 votos favoráveis, 5 votos contrários e 5 abstenções, dando origem a seguinte decisão: **“Deliberação CONSEMA 22/2015. De 17 de novembro de 2015. 336ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Concede vista ao processo sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Implantação de Terminal de Granéis Sólidos e Líquidos”.** O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera:Artigo único – Nos termos do Art. 16, inciso IV e § 2º, § 3º e § 4º do Regimento Interno, concede aos conselheiros Tatiana Barreto Serra e Dimitri Auad vista ao processo sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Implantação de Terminal de Granéis Sólidos e Líquidos”, de responsabilidade de Santorini Terminais e Armazéns Gerais Ltda., em Santos (Proc. 101/2011).”. A conselheira **Ana Cristina Pasini da Costa** declarou seu voto contrário ao pedido de vista, ressaltando que o processo esteve à disposição de todos para consulta por um período de 5 a 6 anos, sem que ninguém tivesse manifestado qualquer interesse em consultá-lo. Passou-se ao segundo item da ordem do dia, qual seja a “apreciação do Relatório da CT de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas sobre o Plano de Manejo Integrado das UCs Reserva Biológica e Estação Ecológica de Mogi-Guaçu (Proc. SMA 5.285/2013). O **Secretário-Executivo** passou a palavra ao conselheiro **Gilmar Ogawa**, relator da matéria, que esclareceu tratar-se de unidade de conservação existente há bastante tempo e que se constituía como reserva biológica de uma estação ecológica, entremeando-se ambas entre si e com uma estação experimental. Noticiou que teve oportunidade de conhecê-las quando era membro da Polícia Ambiental e as fiscalizou, em vários momentos, dando apoio às solicitações dos gestores que por aí passaram e que buscavam sua proteção. Em uma dessas oportunidades, observou, essas áreas sofreram intervenção do Movimento dos Sem Terra, que as invadiu e destruiu certos trechos seus. Lecionou também que, quando o Plano de Manejo foi encaminhado à Comissão Temática, atribuiu-se a **Andrea do Nascimento**, vinculada à Agência Ambiental Pick-upau e conselheira à época, a relatoria do assunto, tendo ela elaborado a análise de boa parte do plano, levando em conta que, em alguns pontos ou lugares, residiam muitos produtores rurais. Esclareceu também ter participado de vistoria para conhecer em detalhes aquilo que, segundo o Plano de Manejo, constava fisicamente do

Página 13 de 18





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

local. Argumentou que teve a oportunidade de caminhar a pé, de veículo e de tudo que se encontrava disponível, recebendo orientação dos técnicos das UCs sobre o que estava sendo feito e acerca do que se pretendia fazer naquele espaço. Lembrou que as soluções adotadas com relação à proteção daquela área foram bastante interessantes, em decorrência até mesmo da participação da comunidade local. Relatou que esses técnicos chegaram ao consenso entre eles de contribuírem, juntos, para a proteção daquele espaço, a ponto de utilizar de forma inteligente como proteção da estação experimental a própria zona de amortecimento. Declarou também considerar bem elaborado o trabalho aí realizado, bem como adequado o plano para aquilo que se propõe, e acrescentou que, durante toda essa fase, participara de várias reuniões em cujo contexto se chegou ao consenso de como deveriam ser ajustados todos os questionamentos formulados. Acrescentou também que o corpo técnico que elaborou o Plano de Manejo contemplou quase todas as indagações formuladas, com exceção de algumas que diziam respeito a informações menos importantes que, eventualmente, não atenderiam às solicitações feitas naquele momento, mas, possivelmente, seriam atendidas futuramente. Elencou algumas das propostas de substituição dos exemplares de vegetação exótica existentes na estação experimental, sendo este o verdadeiro objetivo desse trabalho, embora, necessariamente, sua implementação não transformaria aquela área em uma floresta estadual. Outra abordagem, comentou, não se referia aos recursos já investidos nessa estação experimental, que também poderão funcionar como apoio financeiro, já que tais exemplares serão removidos paulatinamente, conforme prevê o plano, e substituídos por exemplares de vegetação nativa. Outra questão tratava da recuperação da área de cerrado que, como se pôde observar, está sendo eficiente, como comprova a recuperação em curso dessa vegetação. Com base em todos esses dados, reconheceu a existência de condições efetivas para a implementação desse Plano de Manejo e, com o propósito de dar conhecimento a todos, informou quais medidas os participantes da 50ª Reunião Ordinária da CTBio aprovaram: 1) rejeitar proposta de retomada dos estudos sobre a definição da zona de amortecimento; 2) aprovar a manutenção, na zona de amortecimento, de faixa com 500 metros; 3) restringir a pulverização de agroquímicos nas áreas pertencentes à zona de amortecimento (levando-se em conta ter a FIESP se manifestado contrariamente a essa questão, ao rejeitar proposta de ampliar a restrição do uso de agrotóxico com a própria zona de amortecimento); 3) informar que, no interior da unidade de conservação, as proibições continuam relacionadas com as atividades locais, e que, nas zonas de amortecimento auxiliares, continuam vigentes as restrições, mas sem especificação de seu teor; 4) subsidiar o órgão licenciador com informações sobre as restrições no âmbito do licenciamento específico, e, no que diz respeito aos impactos causados nas zonas de amortecimentos auxiliares e aqueles concebidos como impactos e passivos ambientais, informações a respeito constam do documento anexado ao relatório; 5) aprovar o prazo de 13 anos para substituição dos padrões relacionados às matas nativas, segundo o modelo da estação experimental; 6) rejeitar proposta de cunho financeiro, e, caso se trate de condicionante para aprovação do Plano de Manejo, tal informação deve ser registrada, senão inexistirão condições para trabalhar com o propósito de proteger aquele espaço. Aprovada proposta de que seja incorporada ao texto a proibição de plantio de espécies exóticas invasoras na estação experimental, em conformidade com as estratégias de restauração adotadas pelo Instituto Florestal, comentou-se que o Ministério Público manteve a posição que adotou, por ocasião da 43ª reunião da CTBio – e que também foi rejeitada –, proposta que sugeria a manutenção das áreas de preservação permanente situadas além do limite da zona de amortecimento, bem como o estabelecimento de meta de proteção especial, uma vez que o Código Florestal já visava, nas ações que propunha, tal finalidade. Uma conclusão final a que se chegou foi que, com exceção da zona de amortecimento, seriam recuperadas essas áreas por força das exigências do Código Florestal, do Cadastro Ambiental Rural e dos próprios programas de regularização ambiental cuja implementação se encontra em curso. Admoestou que se deve ser flexível, para que, no futuro, sejam feitas as adequações ou adaptações necessárias, e tal desdobramento constitui a estratégia de se dar os primeiros passos para, em

Página 14 de 18



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

seguida, alcançar os objetivos maiores, criando-se, assim, a oportunidade de os técnicos que trabalham com esse tipo de proteção e cuidam dessas UCs elaborarem seus programas e tocarem a vida em frente, pois, se atualmente se encontra em processo de implementação a etapa final, concluiu-se que tudo o que poderia ser discutido já o foi, pois esse processo se encontra na FF há mais de 6 anos, e que, se por acaso, sobreviver alguma dúvida no que diz respeito ao local, ele pessoalmente voltaria às UCs. Observou que esse plano deles está muito bem elaborado, o que o levaria a dar um voto de confiança para que todas as boas condições que ele possui alcance efetivamente a dimensão prática. O **Secretário-Executivo** informou que se passaria à discussão. Como nenhum conselheiro se inscreveu ou manifestou desejo de fazer alguma intervenção, o **Secretário-Executivo** submeteu à votação o Relatório da CT de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas sobre o Plano de Manejo Integrado das UCs Reserva Biológica e Estação Ecológica de Mogi-Guaçu (Proc. SMA 5.285/2013), que foi aprovado pelo quórum de vinte (20) votos favoráveis, nenhum contrário e uma abstenção, o que deu lugar à seguinte decisão: **“Deliberação CONSEMA 23/2015. De 17 de novembro de 2015. 336ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Manifesta-se favorável ao Plano de Manejo Integrado das UCs Reserva Biológica e Estação Ecológica de Mogi-Guaçu. O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera: Artigo único - Aprova o Relatório Final da Comissão Temática de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas favorável ao Plano de Manejo Integrado das Unidades de Conservação Reserva Biológica e Estação Ecológica de Mogi-Guaçu, com as recomendações dele constantes (Proc. SMA 5.285/2013)”**. Passou-se ao terceiro item da Ordem do Dia, qual seja, a apresentação sobre logística reversa na área de medicamentos e a questão dos resíduos da construção civil (gesso). O conselheiro **Eduardo Lutti** comentou inicialmente que, embora sua incumbência fosse apresentar informações a respeito da logística reversa, medicamentos e materiais da construção civil – mais especificamente sobre o gesso – propriamente ditos, considerava que valeria a pena efetuar uma rápida regressão, de modo a mostrar o panorama onde se constituem e se encontram as ações que visam à implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos e da Política Estadual de Resíduos Sólidos. Informou que ambas as políticas estabelecem obrigações para o Estado, entre as quais, a elaboração e implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, do Sistema Declaratório Anual e do Inventário Estadual de Resíduos. Informou já ter sido elaborado e publicado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, que é o Plano Estadual de Resíduos Sólidos, que exige conteúdos mínimos – que já foram atendidos –, entre outros, critérios para regionalização, caracterização de resíduos, estratégia de integração, metas e prazos de gestão, incluindo as alternativas de tratamento de resíduos. Chamou atenção nesse momento da implantação da política estadual para a questão da regionalização dos municípios, que cria condições para uma política integrada e menos onerosa. Ofertou informações também sobre os consórcios vários que já foram constituídos e instalados, a despeito das dificuldades que os pequenos municípios enfrentam e que levam a SMA a socorrê-los com auxílios que apontam para a formação de consórcios, na expectativa de melhorar assim o gerenciamento. Enfatizou já ter sido criado o programa de monitoramento das metas, e que, além dos indicadores de geração de resíduos, outros estão sendo construídos para mais bem monitorar a coleta seletiva e o tratamento e a destinação final dos resíduos sólidos. Argumentou que, de acordo com o Artigo 14 da Lei Estadual, a SMA já deveria ter implantado o Sistema Declaratório Anual, o que não aconteceu por várias razões, mas que, mesmo assim, ela se tornou objeto de uma discussão que envolve o Sistema de Informática do Estado, uma vez que as declarações devem ser feitas pelos geradores por meio eletrônico, o que tem gerado alguma dificuldade. Com certeza, reiterou, no próximo ano, o Sistema Declaratório Anual já estará implantado. Acrescentou que a Secretaria já publicará a relação dos resíduos sólidos que têm como característica a periculosidade e que exigem um sistema de logística reversa ou um tratamento especial. Lembrou não ter sido ainda completamente elaborado o

Página 15 de 18



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Inventário Estadual de Resíduos Sólidos, embora existam informações, mas não na forma estabelecida pela legislação. Prosseguindo argumentou que, no período 2011-2014, foram executadas ações, elaborado o plano estadual, que foi publicado em 2014, e encerrados alguns programas, mas há municípios que sequer elaboraram os planos ou concluíram aqueles que se revelaram insuficientes. No que diz respeito à educação ambiental, informou terem sido editadas as publicações, inclusive o cadastro das cooperativas, e ofertadas várias palestras em eventos, visando à obtenção, pelo município, de melhor esclarecimento. Ofertou igualmente a informação de que a melhoria da gestão tem sido possibilitada pelo controle da disposição inadequada, o que é feito pela CETESB, e que, atualmente, de acordo com um de seus relatórios – salvo engano –, existem, no Estado, 17 aterros em situação inadequada. Informou também que vem sendo implementada a responsabilidade pós-consumo, ou seja, a logística reversa, e o desenvolvimento do sistema estadual de gerenciamento *online* de resíduos – o SIGOR –, que vem sendo capitaneado pela CETESB. Acrescentou que outros municípios já tentam utilizar o módulo da construção civil. Além disso, há os termos de compromisso da logística reversa. Apresentou, em seguida, breve síntese que contemplava todos esses passos. Explicou, por exemplo, ter sido editada, em 2010, a Resolução SMA nº24, que cria as exigências decorrentes da responsabilidade pós-consumo; em 2011, iniciaram-se as tratativas com os setores produtivos e, igualmente, foi publicada a Resolução SMA nº38, que, substituindo as anteriores, estabeleceu critérios para a logística reversa; em 2012, prosseguiram-se as negociações e a definição dos modelos e formatos de sistemas e, também, foram estabelecidos os primeiros termos de compromisso; em 2013, a CETESB deu andamento a essas ações; em 2014, foi concluída a assinatura dos termos de compromisso e elaborados os diagnósticos, inclusão de metas e renovação da página da CETESB na internet, no que tange às informações do sistema de gerenciamento de resíduos do Estado. Como resultado dessa primeira fase, logo que foi editada a Resolução SMA nº 38, foram apresentadas 186 propostas e celebrados 14 termos de compromisso. Informou, a título de exemplo, terem sido recolhidos em 2013, 182 mil toneladas de resíduos. O conselheiro **Eduardo Lutti** passou a fazer referências à segunda fase, que teve início este ano com o estabelecimento de diretrizes, dentro do eixo da redução da pegada ambiental, que envolve cinco programas e incentiva a otimização da gestão com o apoio que a SMA continua oferecendo aos municípios. Por sua vez, no que se refere à implantação da Política Estadual de Resíduos Sólidos, tem-se a pretensão de implantar, no âmbito de um dos consórcios já construídos, um projeto-piloto de logística reversa que envolva mais de dois setores produtivos – provavelmente pneus, embalagens e medicamentos – que ainda não constem terem celebrado qualquer termo de compromisso. Comentou ainda que, na segunda fase, o objetivo é ampliar a obrigatoriedade da implantação desse sistema e usar essas metodologias, como termo de compromisso, preferencialmente celebrado com representantes do setor, que, apesar de já estar negociando um acordo nacional – a exemplo das empresas de alumínio –, têm interesse em implantar a logística reversa separada de seu setor, o que, em um primeiro momento é interessante, mas, em um segundo momento, se faz necessário trazer, de qualquer forma, o setor de alimentos como um todo, com foco nos fabricantes e importadores – especialmente nos importadores –, diante da grande dificuldade que existe no controle do cumprimento das exigências embutidas nessas obrigações, porque os importadores, como normalmente não têm sede no Estado de São Paulo, tornam quase inexecuível a possibilidade de se aplicar algum tipo de sanção. Pontuou que a CETESB e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente estão formulando as regras para essas empresas e setores que ainda não celebraram nenhum termo de compromisso no Estado de São Paulo, razão por que, em junho deste ano, foi publicada a Resolução SMA nº 45, para substituir a Resolução SMA nº 38, e a grande justificativa dessa edição é o estabelecimento da obrigatoriedade da logística reversa, sob pena de não ser renovada sua licença de operação. Por sua vez, para as empresas que se encontram incluídas em um dos sistemas de logística reversa, a CETESB estabelecerá regras para o licenciamento ou renovação de licença – e se trata, portanto, de regras

Página 16 de 18



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

para a logística reversa –, as quais, provavelmente até o final do mês de dezembro já estarão publicadas. Lembrou que, por sua vez, essa resolução delega à Comissão Estadual de Resíduos Sólidos a tarefa de participar das discussões, juntamente com os municípios e os segmentos do comércio e dos distribuidores. Comentou acerca da disposição que o comércio varejista tem demonstrado de integrar, no Estado de São Paulo, os sistemas de logística reversa, enquanto que esse mesmo setor há pouco tempo atrás demonstrava estar reticente no que concerne a essa participação. O conselheiro **Eduardo Lutti** referiu que a Associação de Supermercados do Estado de São Paulo também está negociando com a SMA, pois possui a pretensão de aderir a vários termos de compromisso dos produtos que vende. Lecionou esse conselheiro que essa comissão estadual também discutirá os estímulos a ações preventivas e a tratamentos fiscais tributários diferenciados para alguns setores de reciclagem, com vistas a incentivá-los a cooperar com a logística reversa, principalmente com o segmento de embalagens. Ele observou que o mais complicado, mais complexo, é a restrição de venda de produtos de empresas não-aderentes ao sistema reconhecido, e que se encontram instaladas e têm suas sedes em outro Estado. Um exemplo mais gritante, comentou, é o setor de eletrônicos, no qual, praticamente todas as empresas instaladas no Brasil têm sua sede em Manaus, em decorrência de ser a zona franca, o que dificulta muito trazê-los para um termo de compromisso de âmbito regional no Estado de São Paulo. As ações concluídas em 2015, acrescentou, foram: a elaboração de minuta-padrão de termo de compromisso – esse termo de compromisso foi no passado bastante discutido pelo Ministério Público para substituir os termos de compromisso estabelecidos em 2011. Ponderou que isso avançou bastante e vários setores, em função da Resolução nº 45, estão negociando a renovação com base nesse termo de compromisso mais avançado ou mais bem elaborado. Observou que as metas também vêm sendo discutidas para esses novos termos de compromisso e são mais ambiciosas, em que pese, ainda, não ser o ideal, mas já são bem mais ambiciosas que no passado. As ações em andamento, então, são: as negociações para a renovação de todos esses termos de compromisso; a discussão com a CETESB acerca do licenciamento; e os instrumentos fiscais e tributários que também estão sendo discutidos com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Lembrou que os próximos passos são: estabelecer essa discussão com os setores que não tinham ainda aderido – e que são os de embalagem de alimentos, medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso e produtos eletrônicos e seus componentes. Explicou que, por sua vez, a indústria de eletroeletrônicos informou, por ocasião da última reunião realizada, que está constituindo uma empresa que gerenciará os produtos aqui no Estado de São Paulo, - provavelmente no Brasil todo –, o que considerava um avanço, uma vez que esse segmento industrial – como se referia há pouco – não queria celebrar um termo de compromisso com o Estado de São Paulo. Acrescentou que medicamentos – um dos temas trazidos na solicitação – também possui um componente que é problemático entre eles. Reiterou que esse problema constitui um dos grandes desafios da nossa legislação, por não estabelecer claramente os limites das obrigações de cada um dos corresponsáveis pela gestão. Motivo por que – argumentou –, nesse caso, eles se recusam a cumprir, dizendo que são obrigações, na verdade, dos laboratórios. E esse tema, portanto, não avança, essa discussão não avança, por conta desse “jogo de empurra” entre um setor e outro. Argumentou também que, de qualquer modo, já se percebe certo avanço, porque estamos discutindo com eles a possibilidade de se fazer um teste-piloto com aquele consórcio que fora escolhido para eles implementarem, ainda que incipientemente, uma logística reversa de medicamentos. Acrescentou que essa discussão com o setor varejista está-se dando no termo de compromisso de aparelhos de telefonia móvel e acessórios. Portanto, não são em todos, mas já constitui um primeiro passo, o que é um grande avanço, porque o comércio também não queria participar. E estamos acompanhando a implantação da logística reversa prevista no acordo setorial de lâmpadas fosforescentes, de vapor de sódio, mercúrio e luz mista. E, como já existe um acordo setorial celebrado, nós discutiremos com eles a estrutura do sistema que eles apresentaram e que se trata de uma estrutura diferente e, independentemente disso, uma estrutura interessante. O

Página 17 de 18





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

problema, disse, é que, para o Estado de São Paulo, esse acordo setorial é bastante acanhado, na medida em que atenderá, inicialmente, somente trinta cidades e somente os consumidores domésticos, ou seja, estão de fora da logística deles os grandes geradores, como o próprio Estado de São Paulo, por meio das suas várias Secretarias, autarquias, institutos e tudo mais. Observou que o Estado, por exemplo, é um grande consumidor de lâmpadas e ter sido ele convocado para inclusão, embora de forma gradual e lenta, entre os grandes geradores, com vistas, argumentou, a ampliar a capilaridade do sistema. O conselheiro **Eduardo Lutti** noticiou outro problema com o qual se defronta o processo de implementação da logística reversa, que é o número excessivo de empresas obrigadas a colocá-la em prática de forma lenta e gradual, começando-se com os grandes geradores para, depois, passar-se para os pequenos geradores essa obrigatoriedade. Relatou que o Cadastro das Entidades de Catadores – CADEC, por exemplo, já foi criado, mas não possui muitas informações, fato este que contribuiu para que sobre ele seja editada resolução que estabeleça onde poderão ser obtidas novas informações além daquelas simplesmente básicas, uma vez que grandes setores produtivos estão trazendo, internalizadas em seus sistemas de logística reversa, a inclusão dos catadores. O **conselheiro** chamou atenção, no entanto, para a possibilidade de a informalidade dessas associações prejudicar enormemente a fiscalização e o controle do cumprimento das metas e noticiou que esse CADEC renovado trará, por outro lado, exigências na perspectiva de a CETESB deter um controle maior da efetividade do sistema da logística reversa. Reiterou que o Sistema SIGOR firmou acordo com a FIESP, no sentido de dar início à construção do módulo para resíduos industriais e resíduos perigosos e, igualmente, deu início à discussão de módulo-piloto para construção civil, dentro do qual está incluído o gesso, pois não se trata simplesmente de rastrear esses resíduos, mas também incentivar a recuperação e a reciclagem desse material no qual o gesso se faz presente. Disse que no âmbito desse convênio com a FIESP há o propósito de se dar início à construção do módulo SIGOR para medicamentos e resíduos dos estabelecimentos da saúde. Concluiu afirmando serem enormes os desafios dessa segunda fase cujo principal objetivo é: avançar com os acordos setoriais; criar ações para os fabricantes de outros Estados e importadores, com o propósito de debelar problema causado pela própria legislação; ampliar a participação do comércio e dos municípios; promover a regulamentação de planos de gerenciamento no processo de licenciamento; padronizar o estabelecimento de metas; implementar políticas tributárias; promover novas negociações da cadeia de reciclagem; promover a educação, a conscientização e ações de redução de geração de resíduos. Informou, ao final, que informações mais detalhadas sobre os termos de compromisso e os próprios termos se encontram à disposição para algumas indagações. A **Presidente do CONSEMA** noticiou, no âmbito dos protocolos que serão assinados em Paris durante a COP 21, a assinatura do protocolo com o Município de São Paulo, que está aderindo. A **Presidente do Conselho** declarou, por fim, que, dada a relevância do tema e a necessidade de tempo para os conselheiros poderem discuti-lo, e levando em conta a necessidade de se ausentar para outro compromisso inadiável que tinha logo em seguida, que, se os conselheiros concordassem, a discussão do assunto ficaria para a próxima reunião. Todos concordaram. Declarou, em seguida, que, embora aqueles conselheiros que assinaram requerimento solicitando a avocação para apreciação pelo Plenário do EIA/RIMA do empreendimento “Implantação de Aterro Sanitário da Central de Tratamento de Resíduos – CTR Palmeiras”, de responsabilidade da Piracicaba Ambiental S/A, em Piracicaba (Proc.00194/13), devessem tê-lo apresentado durante o Expediente Preliminar, mas não o fizeram, ela, a pedido deles, usaria de sua prerrogativa legal e decidia, então, encaminhar ao Plenário, para sua apreciação, o EIA/RIMA citado. E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos dessa reunião. Eu, Germano Seara Filho, **Secretário-Executivo do CONSEMA**, lavrei e assino a presente ata.